



INDICAÇÃO 52/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/
MG.

O Vereador **Paulo Cezar Vani da Silva** Nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois desubmetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

Disponibilização de um trailer “Castra-Móvel”

1. Indicação:

Indico que seja disponibilizado um “Castra-Móvel” para o município de Bocaina de Minas – MG.

2. Justificativa:

Visando o controle da população de cães o Vereador apresenta ao Executivo a necessidade de adquirir um trailer “castra-móvel”, para realizar a castração de animais abandonados ou em situação de rua. A Indicação propõe que o serviço seja gratuito e disponível a todo munícipe residente em Bocaina de Minas, que tenha animal de estimação e não possua condições de pagar pela cirurgia, estendendo-se também ao distrito de Santo Antonio e Mirantão e a Vila Maringá bem como toda zona rural da cidade.

O texto justifica o grande número de animais, principalmente cães que circulam pelas ruas, colocando em risco a saúde da população com transmissão de doenças, ataques ou acidentes por atropelamento.

O vereador pontua ainda que o controle reprodutivo de cães também se faz necessário visto os casos de abandono, maus tratos e os prejuízos causados aos produtores rurais devido aos ataques recorrentes destes cães.



A Indicação solicita que o município busque dar todo suporte veterinário pós-cirúrgico, bem como, os medicamentos necessários para recuperação dos animais que forem castrados.

Bocaina de Minas, 14 de novembro de 2022.

Paulo Cezar Vani da Silva

Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 16/11/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL